

OUTROS

Termo Aditivo ao Edital nº 011, de 14 de outubro de 2008 – Seleção para implementação de 80 Pontos de Cultura no Estado do Piauí.

A Presidente da Fundação Cultural do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o interesse público no que concerne ao texto do Edital nº 011/2008.

RESOLVE:

II – RETIFICAR:

Onde se lê:

5. DASELEÇÃO E JULGAMENTO

5.2.1 Os proponentes serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos e/ou não se enquadrarem nas condições do item 3.1 deste Edital.

Leia-se:

5. DASELEÇÃO E JULGAMENTO

5.2.1. A falta de qualquer documento exigido neste Edital implicará na notificação à instituição proponente, para proceder à sua complementação, no prazo de 03 dias corridos do recebimento desta. O não atendimento ao objeto da notificação implicará inquestionavelmente na declaração de inabilitação.

OF. 007



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

EDITAL Nº 001 / 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(GESTÃO 2009 / 2011)

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES / PI, no uso de suas atribuições regimentais e legais, em conformidade com as disposições estabelecidas pelas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e Lei Estadual nº 4.539 de 22 de dezembro de 1.992, torna público e comunica aos conselheiros, conselheiras e respectivas instituições e a sociedade em geral, que se encontra aberto o processo de renovação dos membros componentes do Conselho Estadual de Saúde do Piauí, conforme normas regimentais e deliberadas pelo plenário do CES / PI, a seguir;

01 – As Instituições e Entidades Públicas, indicam seus representantes – Titular e Suplente através de ofício para Secretaria Executiva do Conselho Estadual Saúde do Piauí – CES / PI, das 08:00h do dia 20 de janeiro até as 18:00h do dia 18 de fevereiro de 2009.

02 – As Instituições Prestadoras Filantrópicas ou Privadas, conveniadas ao SUS e Entidades representativas das categorias do **segmento dos trabalhadores em serviços de saúde**, assim como os integrantes do **segmento dos usuários de serviços de saúde** encaminharão através de ofício seus representantes para serem escolhidos em eleição na Plenária Eleitoral, que elegerá os membros do Conselho.

03 – A Plenária Eleitoral será realizada no dia 20 de fevereiro de 2009 no auditório do Centro de Eventos da Faculdade de Ciências Médicas da UESPI - **FACIME**, localizado na Rua Olavo Bilac nº 2.335, em frente ao Hospital São Marcos, centro de Teresina – PI, no horário das 9.00 às 13h00minh.

04 - Cada entidade terá direito a somente um voto na Plenária Eleitoral e, que votará dentro do seu segmento.

05 – A Instituição ou Entidade que não enviarem ofício com os nomes dos seus representantes dentro do prazo estabelecido e não participarem da

Plenária Eleitoral não participará da Composição do Conselho.

06 – A participação na Plenária Eleitoral é obrigatória sob pena de perder a vaga. Os trabalhos terão início às 9:00 horas com palestra sobre o Controle Social no SUS, por membros do Conselho Nacional de Saúde. Em seguida será feita a apresentação das entidades, seguida da eleição em si.

07 - As Instituições ou Entidades não poderão enviar nomes de conselheiros que tenham participado do Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CES / PI, por dois mandatos consecutivos, prerrogativa garantida pela Lei Estadual nº 4.539 de 22 de dezembro de 1.992.

08 – A Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde estará disponível para informações e receber inscrições no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2009, no horário de 08:00 às 18:00h, no seguinte Endereço: Rua Olavo Bilac nº 2335 – centro de Teresina – PI, telefone 3216-3699

09 – Só poderá concorrer vaga de Conselheiro Estadual, Entidade com base em todo Estado do Piauí.

10 – Uma Comissão Eleitoral indicada pelo Conselho Estadual de Saúde – CES / PI, coordenará o processo Eleitoral e decidirá sobre casos não previsto no Edital, baseado em Resoluções do Conselho Estadual de Saúde, Conferências e Regimento Interno do Conselho.

Teresina – PI, 05 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Piauí

OF. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, CONVOCA para o CURSO DE FORMAÇÃO previsto no § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº 062/2005, de 26/12/2008, que terá início no dia 02/02/2009, às 08:00 horas, na escola fazendária, localizada na avenida Pedro Freitas, s/n, bairro São Pedro, Centro Administrativo, os candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Analista do Tesouro Estadual, abaixo relacionados:

Nº	Inscrição	Nome
01	005498	Rodrigo Frota Rodrigues de Araújo
02	007833	Claudio Bento do Nascimento
03	010348	José Nivaldo Gonçalves Filho
04	002992	Kennia Fernanda Castelo Branco Ferreira
05	001368	Moacir José de Moraes Filho
06	002077	Ricjardeson Rocha Dias
07	002584	Amauri Tavares Cavalcante
08	001417	Maria do Rosário do Nascimento
09	003037	Sidrack Sidney Soares de Souza
10	006859	Pedro Rodrigues dos Santos
11	007494	Lucidio Beserra Primo
12	001751	Vanessa Machado Neiva
13	006147	Cristiano Natalício Neves de Oliveira
14	003300	Lucio Carvalho Demes
15	000103	José Ronaldo Bezerra Gabriel
16	000221	Francisco Vagner Ximenes Martins
17	005620	Marcio Antonio Muniz Nunes
18	003141	Daniel de Macedo Moura Fé
19	002789	Ricardo Alexandre Nunes Beserra Braga
20	000567	Roberlito de Moraes
21	005675	Helder de Sena Barboza
22	006677	Carla Adriana da Silva Peres
23	003514	Mauro Gomes de Lima
24	005328	Bráulio Clementino Martins Mendes Soares

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário da Fazenda

OF. 049